

para exercício de funções em organismos internacionais, (Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China — RAEM), com efeitos a 01 de junho de 2017.

20 de julho de 2017. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Sandra Eunice Ramos Almeida*.

310691696

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 9803/2017

Licença sem remuneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 24 de julho de 2017, ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Subsecção III do Anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração, até 30 de setembro de 2017, a Arsénio José da Conceição Pacheco, Assistente Operacional, com início em 4 de julho de 2017.

2 de agosto de 2017. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Dinis da Encarnação de Amorim*.

310695057

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 9804/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 11/96, sito na Várzea Grande e Espargosa, da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de João, cujo requerente é Espiche Golf Village Lagos Turismo, S. A.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

3 de agosto de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

310713938

MUNICÍPIO DE MARVÃO

Aviso n.º 9805/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho torna-se público que na sequência do procedimento concursal, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201 de 14 de outubro de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com efeitos a partir do dia 1 de agosto do corrente ano com os seguintes trabalhadores:

Cristina Maria Marques Garção Neto;
Julia de Fátima Beijoca Maltez Neto;
Rita Sofia Andrade Santos;

Todos na carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais); previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, sendo a remuneração correspondente à 1.ª Posição, nível 1 da tabela remuneratória única.

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determino que o júri do período experimental, seja o mesmo do procedimento concursal.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, de acordo com o referido na a) do n.º 1 artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara, *Eng. Vítor Manuel Martins Frutuoso*.

310692943

MUNICÍPIO DE MÊDA

Aviso (extrato) n.º 9806/2017

Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público, para efeitos do disposto nos artigos 76.º, n.º 1 e 119.º, n.º 1 e artigo 191.º, n.º 4 alínea c) do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugados com o artigo 12.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e do artigo 56.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal em reunião extraordinária realizada em 18 de agosto de 2017, deliberou por unanimidade dar início à elaboração da alteração ao Plano Diretor Municipal de Mêda, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade, fixando os respetivos objetivos e determinar a abertura do período de participação pública inicial sobre a mesma, fixando o prazo de quinze dias úteis para o efeito.

A consulta da proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Mêda e respetivos termos de referência, bem como a apresentação de sugestões pode ser realizada na página da Internet do Município, em www.cm-meda.pt, ou na Câmara Municipal, durante o horário de expediente. A formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da referida alteração podem ainda ser enviadas por correio para o endereço “Município de Mêda, Largo do Município, 6430-197 Mêda, ou através do correio eletrónico para o endereço dsu@cm-meda.pt.

18 de agosto de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Anselmo Antunes de Sousa, Dr.*

610727595

MUNICÍPIO DE OVAR

Edital n.º 613/2017

Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Faz público, decorrido o prazo para a constituição de interessados e apresentação de contributos no âmbito do procedimento administrativo conducente à aprovação do Regulamento de Habitações Sociais do Município de Ovar, oportunamente publicitado através do Edital n.º 43/2017, datado de 26 de maio de 2017, que não houve constituição de interessados no procedimento.

Uma vez reunidos os requisitos legais, foi deliberado, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 6 de julho de 2017, aprovar o projeto do mencionado Regulamento, em cumprimento do disposto no artigo 99.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Considerando a natureza da matéria constante do aludido projeto de Regulamento, foi ainda deliberado, na mesma reunião, submeter o documento a consulta pública, nos termos e ao abrigo do artigo 101.º do citado diploma legal.

Em conformidade, procede-se à publicitação do presente Edital, juntamente com o supracitado projeto de Regulamento, na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio institucional do Município, www.cm-ovar.pt, conforme estatui o já mencionado artigo 99.º

O período de consulta pública é de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, devendo os interessados apresentar as suas sugestões por escrito e dirigidas à Câmara Municipal, para o endereço de correio eletrónico gapresidencia@cm-ovar.pt, por via postal para a morada Praça da República, 3880-141 Ovar, ou, ainda, presencialmente, entregando requerimento no balcão de atendimento da Autarquia, até ao último dia útil do prazo acima referido.

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que, para além da publicitação já referenciada, será afixado nos lugares de estilo do Concelho de Ovar.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi.

7 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

Projeto de Regulamento das Habitações Sociais do Município de Ovar

Preâmbulo

Considerando que a Constituição da República Portuguesa, no artigo 65.º consagra o direito à habitação expressando que “todos têm